



**DECRETO N° 100/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**“Convoca candidatos aprovados no processo seletivo simplificado objeto do Edital n° 01/2022 e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a homologação do processo seletivo simplificado objeto do Edital n° 01/2022, realizada por meio do Decreto n° 68/2022, de 06 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08/06/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos aprovados e/ou classificados no processo seletivo simplificado relacionados no Anexo I, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, Procuradoria Geral do Município, situada à Rua Marcos Parente, n° 155, Bairro Centro, para tratar dos procedimentos de suas contratações.

**Parágrafo Único** – A relação de candidatos convocados encontra-se discriminada no Anexo I por código do cargo e cargo objeto do processo seletivo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação.

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão comparecer, impreterivelmente, do dia 22 ao dia 25 de agosto de 2023, no horário compreendido entre as 8:30h e 14:00h.

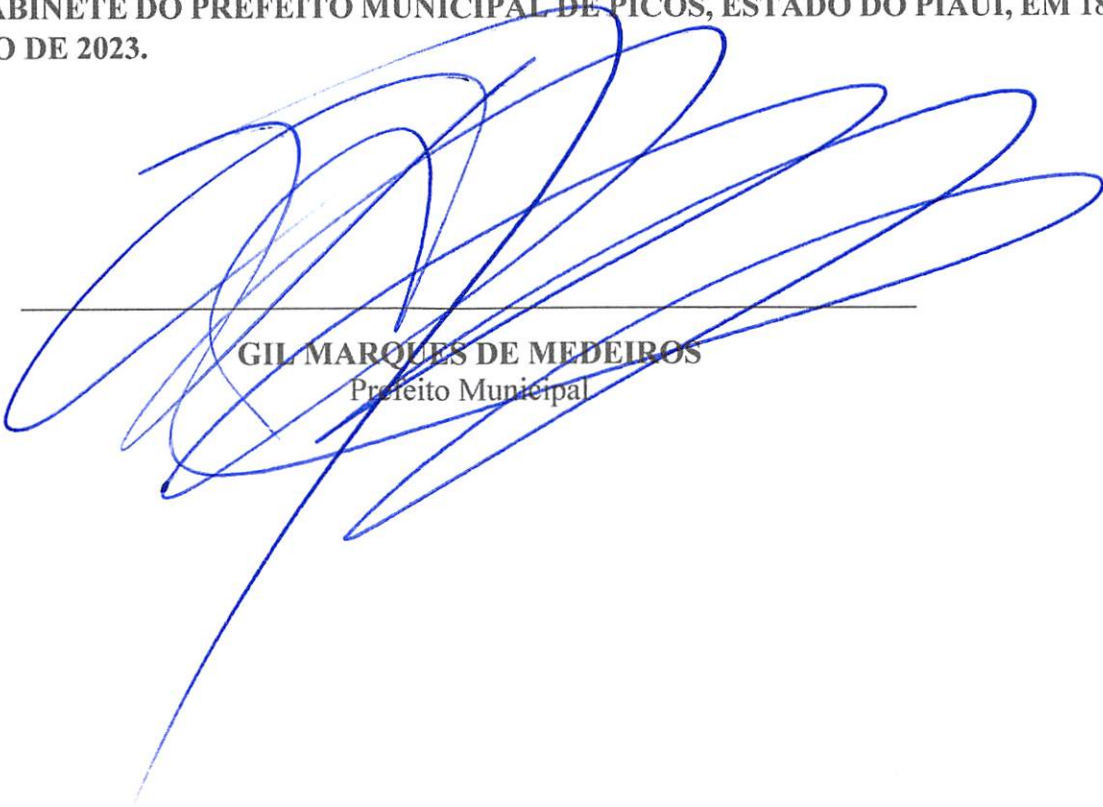
**Art. 3º** - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados para comprovação de atendimento ao que dispõe o subitem 4.1 do Edital n° 01/2022, os quais deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada em cartório, ou cópia simples e original para verificação de autenticidade por servidor da Administração:

- I. RG e CPF;
- II. Certidão de casamento, quando houver;
- III. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- IV. Comprovante de residência;
- V. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;



- VI. Comprovante de escolaridade, conforme o cargo;
- VII. Certidão Negativa da Justiça Federal (criminal), emitida por meio do site <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- VIII. Certidão Negativa da Justiça Estadual do 1º grau (criminal), emitida por meio do site <https://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/home/certidao>; os residentes em outros Estados devem procurar o TJ do respectivo Estado;
- IX. Indicação de conta bancária, caso possua, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- X. Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- XI. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo II;
- XII. Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo III.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 18 DE AGOSTO DE 2023.**



---

**GIL MARQUES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



**PICOS**  
PREFEITURA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUI**

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

**CARGO: 002 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL**

APROVADO(S): 058262511 - SAMIA MARIA VIEIRA ARAUJO, 77.00, 25; 058260346 -  
MARIANA DE MOURA SOUSA, 77.00, 26; 058259545 - ANDRÉIA SILVA SOUSA, 77.00, 27;





**PICOS**  
P R E F E I T U R A

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUI**

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022**  
**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaro, para os devidos fins, em consonância com o Edital nº 01/2022, subitem 4.1, alíneas “f” e “i”, objetivando contratação por tempo determinado de excepcional interesse público, perante o Município de Picos, que

- Não sofri condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;
- Não sofri, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Picos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome (por extenso): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022**  
**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Atendendo as disposições do Edital nº 01/2022, subitem 4.1, alínea “g”, bem como do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, objetivando contratação por tempo determinado de excepcional interesse público, perante o Município de Picos, eu, \_\_\_\_\_, convocado para contratação temporária no cargo de \_\_\_\_\_, DECLARO, responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa Fundações e Autarquias:

( ) Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público;

( ) Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(as):

Cargo ativo: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_

Carga horária semanal: \_\_\_\_ horas, cumprindo o horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

( ) Estou aposentado (a) em outro cargo/emprego/função pública. (Preencher no caso de outro cargo aposentado).

Cargo: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Picos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome (por extenso): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_